

PROTÓCOLO CMSF
N.º 052/19
DATA 20/05/19



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR

HIGOR PORTO

INDICAÇÃO N.º 052 /2019

Higor Porto, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, em conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis.

INDICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BRUNA ARAÚJO SIQUEIRA, QUE SEJA CRIADO UMA EQUIPE VOLANTE DE VACINAÇÃO, APÓS AS 17 HORAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS ACAMADOS RESIDENTES EM NOSSO MUNICÍPIO. TAL PEDIDO SE FAZ NECESSÁRIO, PARA ATENDER DEMANDA QUE FOI APRESENTADA EM NOSSO GABINETE, ONDE OS MESMOS NÃO ESTÃO SENDO ATENDIDOS POR FALTA DE VEÍCULO. Fica aqui o pedido, aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

São Fidélis/RJ, 20 de Maio de 2019.



PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 20/05/2019

Higor Porto
1º Secretário

Higor Porto

Vereador

APROVADO
POR UNANIMIDADE

20/05/2019

Secretário

Higor Porto
1º Secretário